PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 442/2025.**

**Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **EDILSON JOAO SOCCOL JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 11118, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8332 / 2025
Data da Publ. 13 / 03 / 2025
Data Saída 13 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joyce de Lima